



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, dia 25 de março 2026.

Requerente: Sr. (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Requerido: PREFEITO (A) MUNICIPAL

Prezado (a) Prefeito (a),

Venho respeitosamente, por meio deste, solicitar de V.Exa. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

| | |
|--------------------------------------|---|
| Descrição do Objeto | Contratação de empresa especializada para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR. |
| Valor Máximo Estimado: | R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). |
| Condição de Pagamento: | O pagamento será efetuado, mediante transferência bancária, entre os dias 10 e 30 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços |
| Prazo de vigência | 90 (Noventa) dias |
| Prazo de execução: | 60 (sessenta) dias |
| Fonte de Origem dos Recursos: | Recursos Ordinários (Livres) |

Neste sentido, venho à presença de v. exa. solicitar autorização para a abertura de processo administrativo visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico musical da "Grupo Musical San Marino Ltda", destinado ao fornecimento de show artístico musical para realização da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras, uma vez que a despesa se enquadra nas hipóteses do art. 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,


LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

Secretária De Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda., na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, o Show realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de show artístico musical da "Grupo Musical San Marino Ltda" para compor a programação da 41ª festa do município de São José das Palmeiras – PR, trata-se de evento público, de acesso gratuito à população, tradicional no calendário local e voltado à confraternização de aniversário do município, ao lazer da comunidade e ao fortalecimento da identidade cultural do município.

A elaboração deste estudo atende ao disposto na lei federal nº 14.133/2021, em especial ao art. 18, § 1º, que exige a demonstração prévia da necessidade da contratação, da solução escolhida, da estimativa de valores e da viabilidade técnica e econômica, bem como ao art. 74, inciso II, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa de contratação de apresentação artística musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda., para compor a programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se em 18 de abril de 2026.

A contratação decorre da necessidade de assegurar programação artística compatível com a relevância institucional, cultural e social do evento comemorativo promovido pela



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Administração Municipal em alusão ao aniversário do Município. Trata-se de festividade tradicional do calendário local, de interesse público e com acesso gratuito à população, voltada à valorização da cultura, ao lazer da comunidade, ao fortalecimento do sentimento de pertencimento e à preservação das tradições locais.

A demanda também se justifica pelo dever do Poder Público de promover e incentivar o acesso à cultura e às manifestações artísticas, bem como pela conveniência administrativa de oferecer atração musical capaz de atender ao perfil do público estimado para o evento, contribuindo para o êxito da programação oficial. Além do aspecto cultural e recreativo, a realização da festividade tende a gerar efeitos positivos na economia local, com incremento do fluxo de pessoas e reflexos nos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e serviços em geral.

No caso concreto, a necessidade administrativa não se satisfaz com apresentação musical genérica, pois a programação festiva demanda atração artística com identidade reconhecida, repertório compatível com o evento, capacidade técnica de execução e aceitação pública compatível com a dimensão da comemoração. Nesse contexto, a Banda San Marino mostra-se adequada ao atendimento da finalidade pública pretendida, em razão de sua trajetória artística consolidada, de sua inserção no cenário musical regional e da compatibilidade de seu estilo com o perfil do público esperado. O material institucional juntado aos autos evidencia carreira de décadas, fundada em 14 de outubro de 1985, com 17 álbuns, um DVD gravado ao vivo na Argentina, três discos de ouro consecutivos, recebimento do Troféu Vitor Mateus Teixeira (Teixeirinha), na categoria melhor grupo de baile, e indicação ao 21º Prêmio da Música Popular Brasileira, em 2010.

Além disso, o portfólio da atração demonstra presença pública e alcance compatíveis com evento de grande mobilização popular, registrando mais de 500 mil seguidores em redes sociais e mais de 100 milhões de visualizações no YouTube, bem como estrutura profissional de apresentação, com informação expressa de oferta de estrutura completa e som de alta qualidade. Tais elementos reforçam a notoriedade da atração e sua adequação à programação oficial da festividade.

Conforme documentação acostada aos autos, a empresa Grupo Musical San Marino Ltda., inscrita no CNPJ nº 92.811.934/0001-21, declarou deter a exclusividade de venda de shows da Banda San Marino em todo o território nacional, em declaração datada de 04 de fevereiro de 2026. Tal elemento, associado à natureza artística do objeto e à escolha de atração específica, fundamenta a inviabilidade de competição e a adoção da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



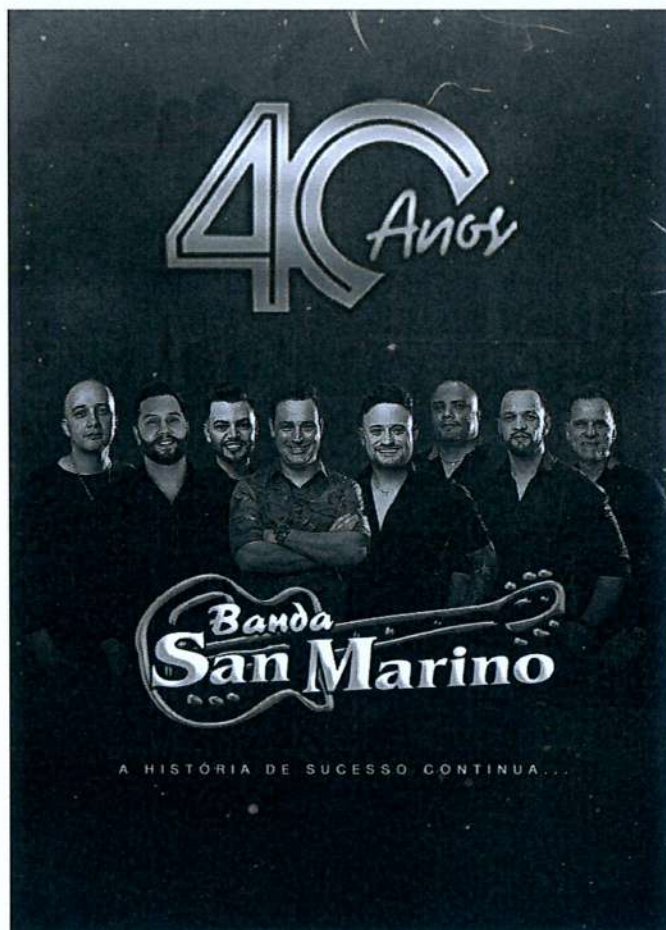
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Conforme portfólio anexo aos autos, a Banda San Marino possui trajetória artística consolidada, com histórico de apresentações, produção musical relevante e reconhecimento público compatíveis com a contratação pretendida. O material institucional apresentado evidencia, entre outros aspectos, sua fundação em 14 de outubro de 1985, produção de 17 álbuns, DVD gravado ao vivo na Argentina, três discos de ouro consecutivos, recebimento do Troféu Vitor Mateus Teixeira (Teixeirinha), na categoria melhor grupo de baile, e indicação ao 21º Prêmio da Música Popular Brasileira, em 2010.

O portfólio também demonstra ampla presença digital e alcance perante o público, registrando mais de 500 mil seguidores em redes sociais e mais de 100 milhões de visualizações no YouTube, além de informação sobre estrutura profissional de apresentação, com estrutura completa e som de alta qualidade.

Dessa forma, o portfólio anexo corrobora a projeção pública da atração, sua visibilidade no segmento musical e sua compatibilidade com a programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, reforçando a motivação administrativa para a presente contratação.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



NOSSA HISTÓRIA...

Fundada no dia 14 de outubro de 1985, na cidade de Santa Rosa/RS, a Banda San Marino construiu ao longo de sua carreira, uma história de sucessos e amizades, sempre identificada com o seu público.

Muito empenho, paixão pelo trabalho, amor pela música, esforço e dedicação, sempre fizeram parte da história da Banda. Hoje com 36 anos de sucessos, está entre as maiores bandas do sul do país, perpetuando por vários anos entre as mais pedidas e tocadas, segundo, levantamento feito por diversos meios de comunicação.

San Marino conta com 17 álbuns, um DVD gravado ao vivo na Argentina, três discos de ouro (conquistados consecutivamente), em 2009 recebeu o troféu Vitor Mateus Teixeira "Teixeirinha" na categoria melhor grupo de baile, também foi indicada em 2010 ao 21º Prêmio da Música Popular Brasileira (juntamente com vários artistas de renome Nacional), contemplando ainda mais sua trajetória de sucesso.



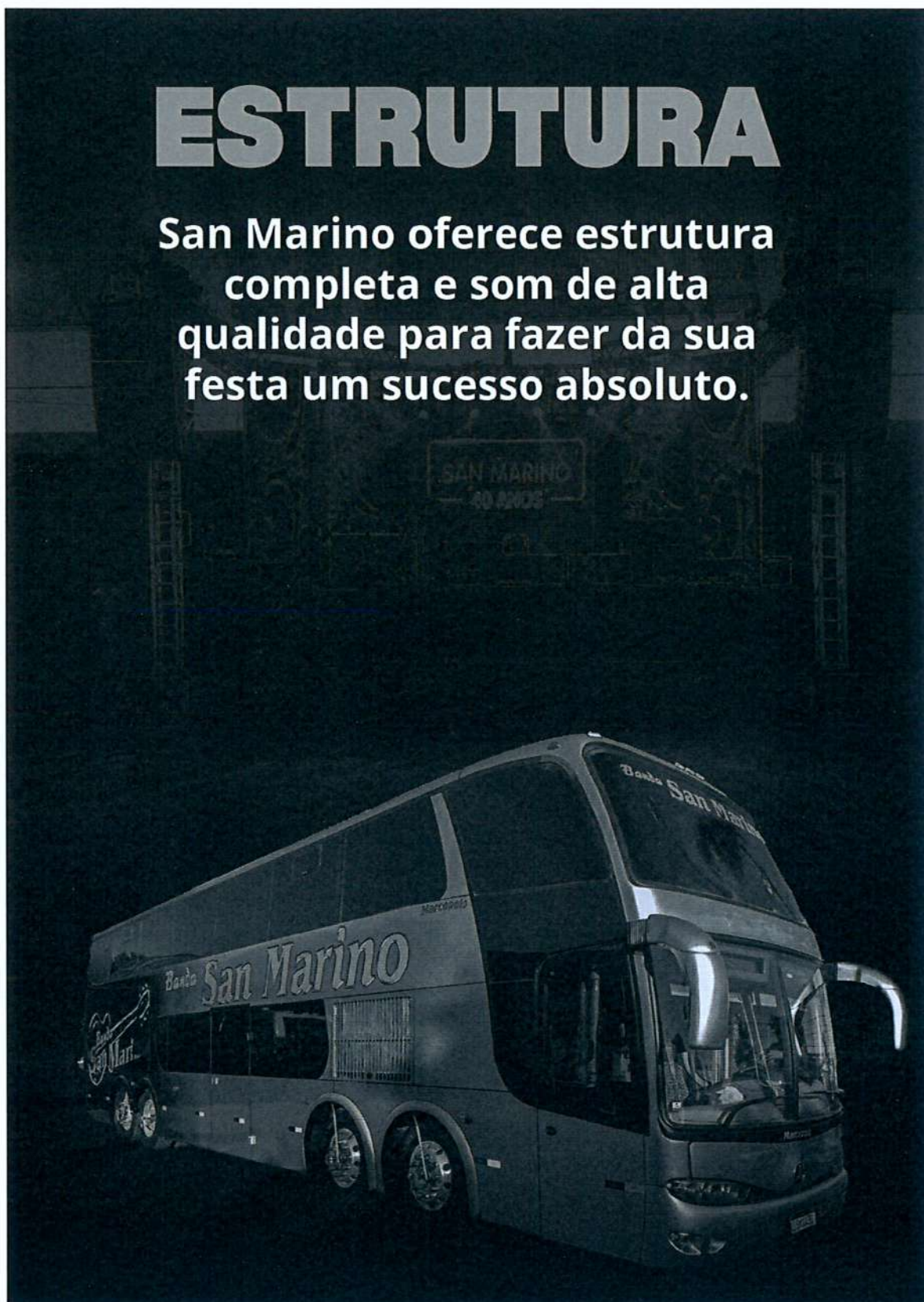


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ESTRUTURA

San Marino oferece estrutura completa e som de alta qualidade para fazer da sua festa um sucesso absoluto.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



NÚMEROS

+DE 500MIL SEGUIDORES





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**MAIS DE
100 MILHÕES
NO YOUTUBE**

San Marino - Vaza (Tour Vídeo "Argentina 2015")
18 mi de visualizações • há 7 anos
SuperNova Studio
Música: "Vaza" Banda San Marino Álbum: Tô Melhor Agora (2015) Autor: Maurício Lima / Cesar Moreno Direção: Iures Dutra ...

San Marino - Destino - Clipe Oficial
7,3 mi de visualizações • há 11 anos
Brasil Capela
San Marino - Clipe Oficial - Destino

SAN MARINO - TIRANDO O MEL DA FLOR (CLIQUE OFICIAL)
409 mil visualizações • há 4 meses
Banda San Marino
Produção musical: Studio Key Maxagem Studio key local de gravação do Mel Estúdio Studio Edy Produção em 4K


San Marino - Caso Novo (clipe oficial)
6,5 mi de visualizações • há 13 anos
Pedro da Rosa
CASO NOVO clipe oficial: Novo clipe da banda SAN MARINO

San Marino - Kit Solidão (Clipe Oficial)
712 mil visualizações • há 1 ano
Banda San Marino
<https://www.bandasanmarino.com.br/> <https://www.instagram.com/SanMarinoOficial/> ...




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33




 @sanmarinooficial

 /SanMarinoOfficial

 @BandaSanMarino

 @BandaSanMarino

 Shows (Guri)
55 9962-8653





3. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante | Responsável |
|-----------------------------|------------------------------|
| SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO | LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será processada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição devidamente demonstrada nos autos. A instrução do processo deverá conter, no mínimo, proposta de preços, documentos que comprovem a singularidade do objeto ou a exclusividade do fornecedor, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, declaração de disponibilidade orçamentária e designação de fiscal do contrato para acompanhamento da execução. Tais providências visam resguardar o interesse público e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OUTRAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

5.1 Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Grupo Musical San Marino Ltda., para viabilizar a apresentação artística musical da Banda San Marino na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se em 18 de abril de 2026, conforme condições definidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A solução mostra-se adequada à necessidade administrativa, considerando a compatibilidade da atração com o perfil do público, com o caráter festivo do evento e com a finalidade pública da programação comemorativa.

Conforme documentação juntada aos autos, a empresa Grupo Musical San Marino Ltda., inscrita no CNPJ nº 92.811.934/0001-21, declarou deter a exclusividade de venda de shows da Banda San Marino em todo o território nacional, circunstância que fundamenta a inviabilidade de competição e a contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida constitui solução apta a atender ao interesse público, assegurando apresentação artística compatível com a relevância cultural, social e institucional da festividade.

5.2 Outras soluções possíveis

Como alternativas à solução proposta, poderiam ser consideradas:

- a) a contratação de outra atração musical;
- b) a realização de procedimento competitivo para contratação genérica de apresentação musical;
- c) a não realização de apresentação artística musical na programação oficial do evento.

Entretanto, tais alternativas não se mostram as mais adequadas ao caso concreto.

A contratação de outra atração não atenderia necessariamente à solução administrativa pretendida, que envolve apresentação artística específica e compatível com a programação do evento. A realização de procedimento competitivo também não se mostra adequada, pois o objeto consiste na contratação de atração artística determinada, o que inviabiliza comparação objetiva em regime de competição, desde que atendidos os requisitos legais da inexigibilidade.

A não realização de apresentação musical, por sua vez, não atende de forma satisfatória à finalidade pública do evento, que envolve celebração institucional, promoção da cultura, do lazer e integração da comunidade.

Assim, entre as soluções analisadas, a contratação da empresa Grupo Musical San Marino Ltda. para apresentação da Banda San Marino mostra-se a alternativa mais adequada e compatível com a necessidade administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, foram considerados os documentos juntados aos autos, consistentes na proposta comercial específica apresentada pela empresa para realização do show no Município de São José das Palmeiras – PR, bem como em Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas pela própria futura contratada em apresentações anteriores da mesma atração artística.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



A metodologia adotada observa o disposto no Decreto Municipal nº 054/2023, especialmente em seu art. 9º, caput e § 1º, segundo o qual, nas contratações diretas por inexigibilidade, a justificativa de preços poderá ser realizada com base em valores de contratações de objetos idênticos comercializados pela futura contratada, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação, ou por outro meio idôneo.

Como parâmetro principal dentro do recorte temporal aplicável, consta nos autos a NFS-e nº 955, emitida em 29/12/2025, em favor do Município de Mariano Moro – RS, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente à produção e à execução musical de show/baile de réveillon realizado em 31/12/2025.

Constam, ainda, as NFS-e nº 857, emitida em 23/12/2024, e nº 862, emitida em 30/12/2024, ambas em favor do Município de Abdon Batista – SC, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, referentes ao mesmo evento realizado em 31/12/2024, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uma única apresentação. Tais documentos são considerados, nesta instrução, como elementos complementares de historicidade de preços da própria atração artística.

Para o Município de São José das Palmeiras – PR, foi apresentada proposta comercial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para realização de apresentação artística musical no dia 18 de abril de 2026, integrando a programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município.

Verifica-se, portanto, que a estimativa do valor da contratação foi formada com base em proposta específica da futura contratada e em documentação fiscal idônea referente à mesma atração artística, sendo a NFS-e de 29/12/2025 o parâmetro principal de comparação temporalmente aderente, sem prejuízo da consideração complementar dos demais documentos fiscais apresentados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução prevista neste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Grupo Musical San Marino Ltda., para viabilizar a apresentação artística musical da Banda San Marino, com duração mínima de 4h00 (quatro horas), incluído intervalo de 20 (vinte) minutos, integrando a programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR.

Trata-se de prestação de serviço de natureza artística vinculada a atração específica, determinada e individualizada, o que torna o objeto essencialmente indivisível, não sendo



tecnicamente viável seu parcelamento em lotes ou itens autônomos sem comprometer a própria execução da solução pretendida.

Além disso, a contratação será formalizada com fundamento na hipótese de inexigibilidade de licitação, circunstância em que não há disputa entre potenciais fornecedores nem possibilidade de fracionamento da execução entre diferentes contratados para o mesmo objeto artístico. A solução adequada, no caso concreto, exige a contratação de um único representante responsável pela integral execução da apresentação musical.

Também não se aplica, nesta hipótese, a reserva ou divisão em cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que o procedimento não possui caráter competitivo, mas decorre da inviabilidade de competição em razão da natureza do objeto contratado.

Registra-se, ainda, que eventuais serviços acessórios ou complementares necessários à realização do evento, como segurança, sonorização, iluminação, estrutura de palco, banheiros químicos, entre outros, não integram o objeto desta contratação específica e, caso necessários, deverão ser tratados em procedimentos próprios, de forma autônoma, não se caracterizando, por isso, fracionamento indevido do objeto.

Dessa forma, conclui-se que não cabe o parcelamento da solução, por se tratar de contratação de apresentação artística específica e indivisível, cuja execução deve ocorrer de forma integral por um único contratado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação ora proposta tem por objetivo viabilizar a realização de apresentação artística musical integrante da programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, em espaço público e com acesso gratuito à população, proporcionando evento organizado, adequado e compatível com a relevância institucional, cultural e social da festividade.

Pretende-se, com a contratação, oferecer à comunidade opção de lazer, cultura e convivência social, promovendo a participação popular nas comemorações oficiais do Município e fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local. Busca-se, ainda, valorizar as manifestações artísticas e culturais, ampliar o acesso da população a atrações de interesse coletivo e assegurar programação compatível com o porte e a tradição do evento.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Como resultado indireto, espera-se também contribuir para a movimentação da economia local, com reflexos positivos sobre o comércio, os serviços e a atividade de trabalhadores informais durante o período das festividades, em razão do aumento da circulação de pessoas no Município.

Desse modo, a contratação visa atender ao interesse público, assegurando a realização de programação artística apta a integrar, qualificar e valorizar a 41ª Festa de Aniversário do Município, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da razoabilidade e do interesse público.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada pela Administração e na solução indicada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra técnica, operacional e economicamente viável.

Sob o aspecto técnico, a solução é adequada, pois atende à finalidade de integrar a programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR com atração artística compatível com o perfil do evento e com a expectativa do público. Sob o aspecto operacional, verifica-se a possibilidade de execução do objeto nas condições, data, horário e local previstos pela Administração, sem prejuízo da organização do evento.

Sob o ponto de vista jurídico, a contratação mostra-se viável em razão da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente instruída com a documentação pertinente, especialmente a comprovação da consagração do artista, da representação exclusiva, da justificativa de preço e da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da futura contratada, na forma da legislação aplicável.

10. RESPONSÁVEL

São José das Palmeiras – PR, dia 11 de março de 2026.


LEIDISLANE STEFANI HOFFMANN

Secretária De Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda., na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

2 - JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por finalidade disciplinar a contratação de apresentação artística musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda., para integrar a programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, em evento a ser realizado no dia 18 de abril de 2026. Consta proposta comercial da empresa prevendo show musical ao vivo com 4 (quatro) horas de duração e intervalo de 20 (vinte) minutos, no valor de R\$ 60.000,00, cabendo ao contratante o fornecimento de equipamento de som e luzes.

A presente contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar que instrui o respectivo processo administrativo, no qual foram demonstradas a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida, a estimativa do valor e a viabilidade técnica, operacional e econômica da medida, em conformidade com o planejamento da Administração.

As festividades alusivas ao aniversário do Município configuram evento de relevante interesse público, com acesso gratuito à população, voltado à celebração institucional, à promoção do lazer, ao incentivo à cultura e ao fortalecimento da identidade local e das tradições municipais. Além disso, a realização do evento contribui para a movimentação da economia local, com reflexos positivos nos setores de comércio e serviços, em razão do aumento da circulação de pessoas durante o período festivo.

Ao promover evento dessa natureza, o Poder Público fomenta o acesso da população à cultura, ao entretenimento e ao convívio social, em consonância com os valores constitucionais de promoção e valorização das manifestações culturais. Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de atração musical compatível com o porte do evento, com o perfil do público esperado e com a proposta comemorativa da festividade.

Considerando que o objeto consiste na contratação de apresentação artística específica, em data e condições previamente definidas, com características próprias quanto à formação,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



repertório, estilo e desempenho musical, a contratação será processada por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. No caso concreto, a instrução processual conta com declaração de exclusividade, datada de 04 de fevereiro de 2026, na qual a empresa Grupo Musical San Marino Ltda. informa deter a exclusividade de venda de shows da Banda San Marino em todo o território nacional.

Ademais, constam nos autos material institucional e elementos de divulgação da atração, os quais indicam histórico artístico consolidado, divulgação de estrutura própria/completa e presença em redes sociais e plataformas digitais, circunstâncias que corroboram sua adequação à programação oficial do evento e sua projeção perante o público.

Quanto ao valor da contratação, a justificativa de preços foi formada a partir da proposta comercial específica apresentada para o Município de São José das Palmeiras – PR e de documentos fiscais emitidos pela própria contratada em contratações anteriores, inclusive duas NFS-e de R\$ 25.000,00 referentes ao mesmo evento realizado em Abdon Batista/SC, que totalizam R\$ 50.000,00, e uma NFS-e de R\$ 55.000,00 referente a evento realizado em Mariano Moro/RS. Tais elementos constituem parâmetro idôneo para a motivação do preço, a ser apreciado em conjunto com as particularidades da contratação pretendida.

A contratação guarda, ainda, compatibilidade com o planejamento orçamentário municipal, uma vez que as despesas correspondentes contam com previsão nas peças orçamentárias vigentes. Assim, verifica-se que a presente contratação direta mostra-se adequada ao atendimento do interesse público e observa os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Por se tratar de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da lei nº 14.133/2021, não haverá julgamento competitivo entre propostas, limitando-se a administração à análise da compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados em contratações semelhantes e ao atendimento dos requisitos legais e técnicos estabelecidos neste termo de referência.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | VALOR UNIT. R\$ | Total R\$ |
|------|---|-------|------|-----------------|-----------|
| 01 | Prestação de serviços artísticos consistentes na realização de show musical ao vivo da Banda San Marino, no | 1 | UNID | 60.000,00 | 60.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| dia 18 de abril de 2026 (sábado), integrando a programação oficial do 41º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município de São José das Palmeiras, com início previsto a partir das 23h30min e duração mínima de 4h00 (quatro horas), incluído intervalo de 20 (vinte) minutos. | | | | |
|---|--|--|--|--|

5- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor designado, nos termos da Portaria nº 010/2026, competindo ao fiscal verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato, especialmente quanto à data, horário, duração mínima, intervalo e regular execução da apresentação artística, emitindo o respectivo atesto para fins de pagamento.

6 – DOS PRAZOS

O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, também contados da data da assinatura do contrato, compreendendo todas as providências necessárias ao regular cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

A apresentação artística objeto da presente contratação será realizada no dia 18 de abril de 2026, no Centro de Eventos, localizado na Avenida José Bonifácio, com início previsto a partir das 23h30min, devendo a contratada executar show musical ao vivo com duração mínima de 4h00 (quatro horas), incluído intervalo de 20 (vinte) minutos.

Os prazos previstos neste item deverão ser observados sem prejuízo da prorrogação da vigência contratual, desde que devidamente justificada e formalizada, na forma da legislação aplicável, caso necessária para a conclusão de obrigações acessórias ou administrativas relacionadas à contratação.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) realizar a apresentação artística musical da Banda San Marino no dia 18 de abril de 2026, no Centro de Eventos, localizado na Avenida José Bonifácio, no Município de São José das Palmeiras – PR, com início previsto a partir das 23h30min, duração mínima de 4h00 (quatro horas) e intervalo de 20 (vinte) minutos;

b) executar o objeto contratado em estrita observância às condições, especificações, horários e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

c) comparecer ao local do evento com a antecedência necessária para a adequada



organização, preparação e início da apresentação no horário previsto;

d) responsabilizar-se pela perfeita execução do show, inclusive quanto à atuação dos músicos, equipe técnica, produção e demais profissionais necessários à realização da apresentação artística;

e) zelar pela qualidade artística e técnica da apresentação, observando o repertório, o formato e as condições compatíveis com a proposta apresentada e com a natureza do evento;

f) arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive aquelas relacionadas à sua equipe, transporte, alimentação, hospedagem e demais custos operacionais, salvo se houver disposição expressa em sentido diverso no contrato;

g) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

h) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

i) comunicar à Contratante, por escrito e com a maior brevidade possível, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do objeto ou a realização da apresentação artística;

j) cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto, inclusive aquelas relativas à segurança, à regularidade fiscal e à execução contratual;

k) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, nos casos legalmente admitidos;

l) emitir os documentos fiscais correspondentes à execução do objeto, na forma da legislação aplicável, para fins de liquidação e pagamento.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor formalmente designado;

b) disponibilizar à Contratada as informações e orientações necessárias à execução do objeto;

c) assegurar as condições necessárias para a realização da apresentação no local do evento, conforme definido no contrato e neste Termo de Referência;

d) efetuar o pagamento à Contratada nas condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual, após o recebimento da nota fiscal e a regular liquidação da despesa;

e) comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as providências cabíveis;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



f) aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

09 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) mediante transferência bancária, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas.

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026 | 00420 | 03.001.04.122.0002.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

11 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S) /COTAÇÃO DE PREÇOS

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 054/2023 e à Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se que a estimativa do valor da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação foi formada com base nos documentos juntados aos autos, consistentes em:

a) proposta comercial apresentada pela empresa Grupo Musical San Marino Ltda., inscrita no CNPJ nº 92.811.934/0001-21, específica para a realização de apresentação artística musical na 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

b) Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas pela própria empresa, referentes a contratações anteriores da mesma atração artística, compreendendo: NFS-e nº 857, no valor de R\$ 25.000,00, e NFS-e nº 862, no valor de R\$ 25.000,00, ambas relativas ao mesmo evento realizado no Município de Abdon Batista/SC, totalizando R\$ 50.000,00; e NFS-e nº 955, no valor de R\$ 55.000,00, referente a contratação realizada pelo Município de Mariano Moro/RS.

Declaro, para os devidos fins, que os documentos utilizados para a formação da estimativa de preços foram apresentados pela futura contratada, juntados aos autos e considerados



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



idôneos para instrução do presente processo administrativo, passando a integrar este Termo de Referência para todos os fins de direito.

Leidislaine Stefani Hoffmann
LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
Secretária De Administração

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para verificação das condições de habilitação e regularidade da futura contratada, poderá o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação promover as diligências necessárias para esclarecer dúvidas e confirmar a autenticidade das informações e documentos apresentados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios aplicáveis à Administração Pública e nas demais normas pertinentes.

São José das Palmeiras/PR, 20 de março de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Leidislaine Stefani Hoffmann
LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
Secretária De Administração



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras-PR, 26 de março de 2026.

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias a contratação de empresa (s) especializada (s) para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



TERMO DE AUTUAÇÃO – FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO

No dia 30/03/2026, eu, Wesley Claudino da Silva, Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 059/2026, instaurei o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.020/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2026**. Nos termos do art. 6.º, do **DECRETO MUNICIPAL n.º 056/2023**, incumbirá ao Agente de Contratação, Pregoeiro ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório.

Para constar lavrei o presente termo.

Wesley Claudino da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras/PR, 30 de março de 2026

Ao
Setor Contábil e Financeiro
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação de empresa (s) especializada (s) para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR., no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Atenciosamente,

Wesley Claudino da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a contratação de empresa (s) especializada (s) para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2026.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026 | 00420 | 03.001.04.122.0002.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de empresa especializada, para fornecimento de show artístico musical para realização da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras PR, que será realizada no dia 18/04/2026, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras-PR, 30 de março de 2026.


JHONNY RICARDO DE CASTRO
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º. 020/2026**, como **INEXIGIBILIDADE N.º. 04/2026**, para contratação de empresa (s) especializada (s) para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 30 de março de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras-PR, 30 de março 2026.

À
Procuradoria Municipal
Controladoria Geral do Município

Prezados Senhores,

Através do presente, solicitamos parecer referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2026**, objetivando a contratação de empresa (s) especializada (s) para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

Atenciosamente,


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 04/2026

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Inexigibilidade, que objetiva a contratação de empresa (s) especializada (s) para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

Destaca-se que a análise em curso se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade procedimental da matéria proposta. Esse exame não contempla revisão de cálculos ou crítica acerca dos juízos de valor que: a) identificaram e mensuraram a necessidade pública; b) definiram a melhor solução para atendimento àquela necessidade pública identificada e mensurada. Ressalta-se, ainda, que a presente manifestação não abrange aspectos técnicos, econômicos ou administrativos relacionados à instrução do feito, cuja responsabilidade permanece afeta aos setores competentes.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, determinou a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao ressaltar os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, especificados na legislação. O objeto da contratação, por ser serviço que somente pode ser disponibilizado por fornecedor único, encontra adequação legal no caput do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No caso em tela, a inexigibilidade se justifica por ser a contratação de empresa especializada para contratação de Pessoa Jurídica especializada para contratação de empresa (s) especializada (s) para apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR, conforme documentos trazidos pela responsável pelo ETP e Termo de Referência.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Por fim, cumpre salientar que a contratação pretendida não está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da não adesão do município à sua confecção.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base na inexigibilidade, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

É o parecer.

São José das Palmeiras, 30 de março de 2026.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
ASSESSORA JURIDICA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE nº 04/2026

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

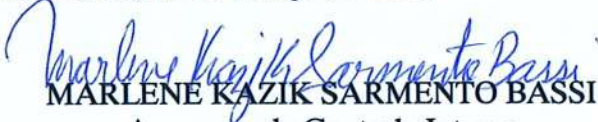
Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE, para contratação de empresa (s) especializada (s) para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

Conclusão:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras/PR, 30 de Março de 2026.


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno



COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 020/2026
INEXIGIBILIDADE n.º 04/2026

I - OBJETO: A presente solicitação tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) para apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

II – FUNDAMENTO LEGAL

· A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A contratação pretendida decorre da necessidade de viabilizar apresentação artística musical integrante da programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, evento de relevante interesse público, voltado à promoção da cultura, do lazer e da integração da comunidade.

Trata-se de contratação de atração artística específica, escolhida em razão de sua adequação ao perfil do evento e da documentação apresentada nos autos, especialmente quanto à exclusividade de representação e à justificativa do valor da contratação.

IV – FORNECEDOR:

GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA
CNPJ/RS: 92.811.934/0001- 21



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Endereço: Rua Carlos Heinze, 800; Bairro Cruzeiro

Cidade: Santa Rosa/RS

V – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

A inexigibilidade de licitação justifica-se pela inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de apresentação artística específica, com exclusividade de comercialização declarada pela empresa representante.

VI – PREÇO

○ valor será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A justificativa de preço da presente contratação foi elaborada com base na proposta comercial específica apresentada pela empresa Grupo Musical San Marino Ltda., no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para realização de apresentação artística musical da Banda San Marino no dia 18 de abril de 2026, com 4 (quatro) horas de duração e intervalo de 20 (vinte) minutos, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR. Consta, ainda, da proposta que o contratante fornecerá equipamento de som e luzes.

Para fins de motivação do valor contratado, foram considerados documentos fiscais emitidos pela própria futura contratada em apresentações anteriores da mesma atração artística. Como parâmetro principal, consta a NFS-e nº 955, emitida em 29/12/2025, em favor do Município de Mariano Moro – RS, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente à produção e à execução musical de show/baile realizado em 31/12/2025.



Constam também nos autos a NFS-e nº 857, emitida em 23/12/2024, e a NFS-e nº 862, emitida em 30/12/2024, ambas em favor do Município de Abdon Batista – SC, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, referentes ao mesmo evento realizado em 31/12/2024, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uma única apresentação, servindo tais documentos como elemento complementar de historicidade dos preços praticados pela própria atração.

Verifica-se, assim, que o valor proposto para o evento de São José das Palmeiras – PR encontra respaldo em documentação idônea emitida pela própria contratada em apresentações anteriores, devendo sua adequação ser analisada em conjunto com as particularidades da contratação pretendida, especialmente quanto à data do evento, duração da apresentação, características da festividade, logística de execução e demais condições específicas do show.

Dessa forma, considera-se justificado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a presente contratação, por estar amparado em proposta específica e em documentos fiscais da própria atração artística, atendendo à necessidade de motivação do preço na hipótese de inexigibilidade de licitação.

VII. I - DA RAZÃO DE ESCOLHA DAS BANDAS - CONSAGRAÇÃO PELA OPINIÃO PÚBLICA.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa de contratação de apresentação artística musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda., para compor a programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se em 18 de abril de 2026.

A contratação decorre da necessidade de assegurar programação artística compatível com a relevância institucional, cultural e social do evento comemorativo promovido pela Administração Municipal em alusão ao aniversário do Município. Trata-se de festividade tradicional do calendário local, de interesse público e com acesso gratuito à população,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



voltada à valorização da cultura, ao lazer da comunidade, ao fortalecimento do sentimento de pertencimento e à preservação das tradições locais.

A demanda também se justifica pelo dever do Poder Público de promover e incentivar o acesso à cultura e às manifestações artísticas, bem como pela conveniência administrativa de oferecer atração musical capaz de atender ao perfil do público estimado para o evento, contribuindo para o êxito da programação oficial. Além do aspecto cultural e recreativo, a realização da festividade tende a gerar efeitos positivos na economia local, com incremento do fluxo de pessoas e reflexos nos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e serviços em geral.

No caso concreto, a necessidade administrativa não se satisfaz com apresentação musical genérica, pois a programação festiva demanda atração artística com identidade reconhecida, repertório compatível com o evento, capacidade técnica de execução e aceitação pública compatível com a dimensão da comemoração. Nesse contexto, a Banda San Marino mostra-se adequada ao atendimento da finalidade pública pretendida, em razão de sua trajetória artística consolidada, de sua inserção no cenário musical regional e da compatibilidade de seu estilo com o perfil do público esperado. O material institucional juntado aos autos evidencia carreira de décadas, fundada em 14 de outubro de 1985, com 17 álbuns, um DVD gravado ao vivo na Argentina, três discos de ouro consecutivos, recebimento do Troféu Vitor Mateus Teixeira (Teixeirinha), na categoria melhor grupo de baile, e indicação ao 21º Prêmio da Música Popular Brasileira, em 2010.

Além disso, o portfólio da atração demonstra presença pública e alcance compatíveis com evento de grande mobilização popular, registrando mais de 500 mil seguidores em redes sociais e mais de 100 milhões de visualizações no YouTube, bem como estrutura profissional de apresentação, com informação expressa de oferta de estrutura completa e som de alta qualidade. Tais elementos reforçam a notoriedade da atração e sua adequação à programação oficial da festividade.

Conforme documentação acostada aos autos, a empresa Grupo Musical San Marino Ltda., inscrita no CNPJ nº 92.811.934/0001-21, declarou deter a exclusividade de venda de shows da Banda San Marino em todo o território nacional, em declaração datada de 04 de fevereiro de 2026. Tal elemento, associado à natureza artística do objeto e à escolha de atração específica, fundamenta a inviabilidade de competição e a adoção da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme portfólio anexo aos autos, a Banda San Marino possui trajetória artística consolidada, com histórico de apresentações, produção musical relevante e reconhecimento



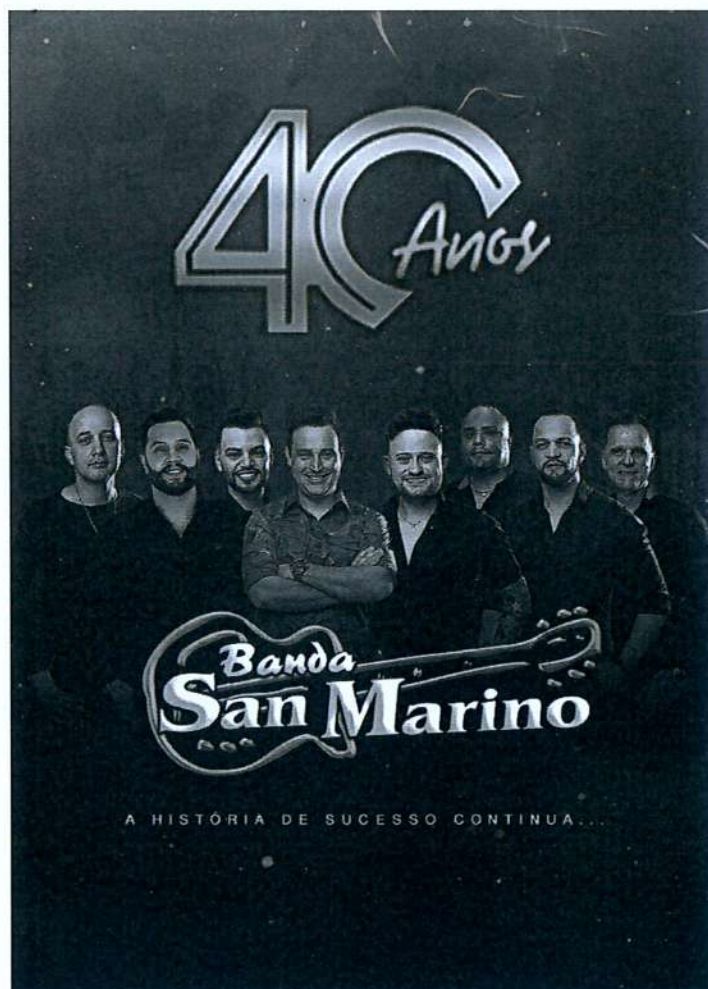
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



público compatíveis com a contratação pretendida. O material institucional apresentado evidencia, entre outros aspectos, sua fundação em 14 de outubro de 1985, produção de 17 álbuns, DVD gravado ao vivo na Argentina, três discos de ouro consecutivos, recebimento do Troféu Vitor Mateus Teixeira (Teixeirinha), na categoria melhor grupo de baile, e indicação ao 21º Prêmio da Música Popular Brasileira, em 2010.

O portfólio também demonstra ampla presença digital e alcance perante o público, registrando mais de 500 mil seguidores em redes sociais e mais de 100 milhões de visualizações no YouTube, além de informação sobre estrutura profissional de apresentação, com estrutura completa e som de alta qualidade.

Dessa forma, o portfólio anexo corrobora a projeção pública da atração, sua visibilidade no segmento musical e sua compatibilidade com a programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, reforçando a motivação administrativa para a presente contratação.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



NOSSA HISTÓRIA...

Fundada no dia 14 de outubro de 1985, na cidade de Santa Rosa/RS, a Banda San Marino construiu ao longo de sua carreira, uma história de sucessos e amizades, sempre identificada com o seu público.

Muito empenho, paixão pelo trabalho, amor pela música, esforço e dedicação, sempre fizeram parte da história da Banda. Hoje com 36 anos de sucessos, está entre as maiores bandas do sul do país, perpetuando por vários anos entre as mais pedidas e tocadas, segundo, levantamento feito por diversos meios de comunicação.

San Marino conta com 17 álbuns, um DVD gravado ao vivo na Argentina, três discos de ouro (conquistados consecutivamente), em 2009 recebeu o troféu Vitor Mateus Teixeira "Teixeirinha" na categoria melhor grupo de baile, também foi indicada em 2010 ao 21º Prêmio da Música Popular Brasileira (juntamente com vários artistas de renome Nacional), contemplando ainda mais sua trajetória de sucesso.



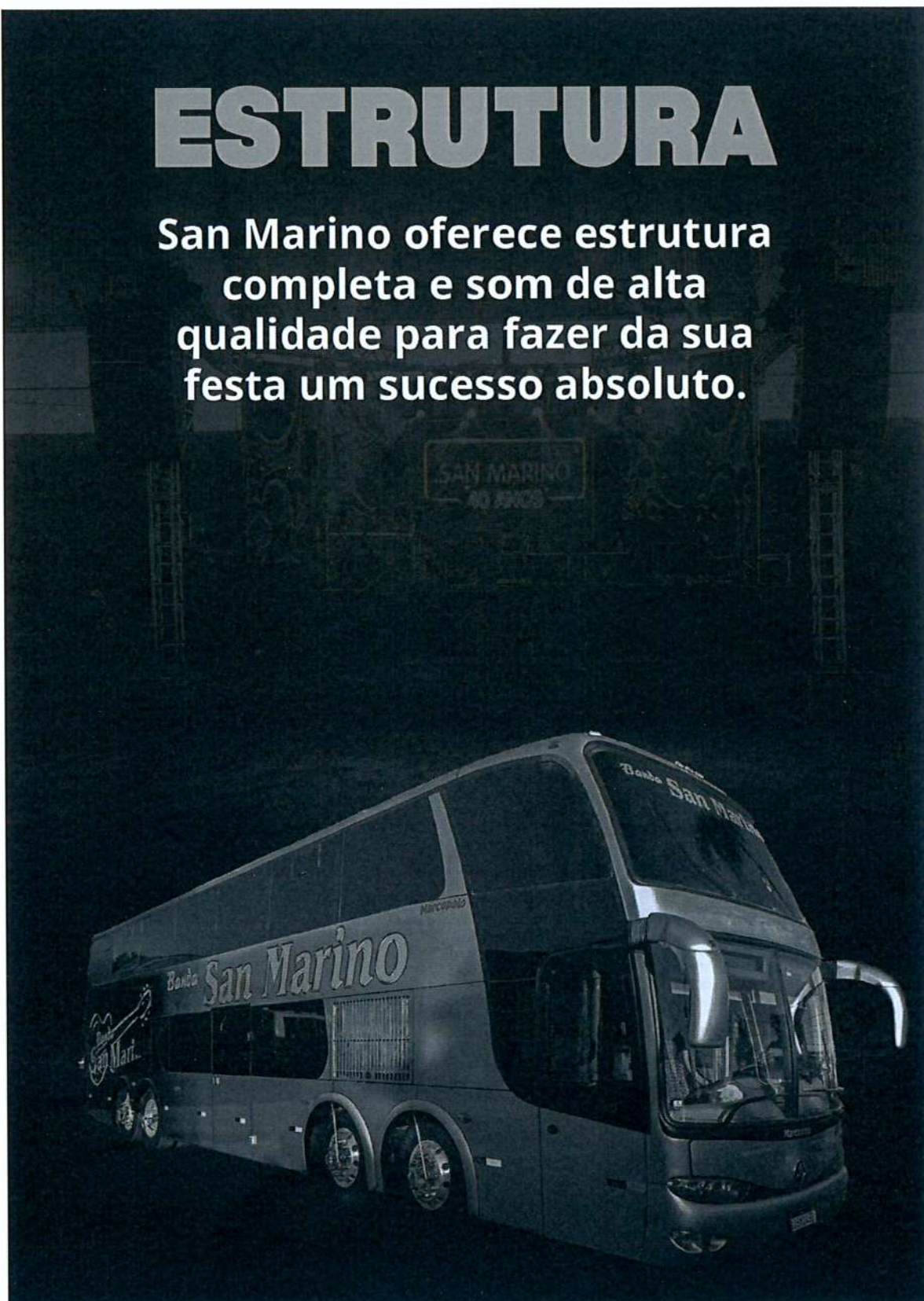


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



ESTRUTURA

San Marino oferece estrutura completa e som de alta qualidade para fazer da sua festa um sucesso absoluto.





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



NÚMEROS

+DE 500MIL SEGUIDORES





MAIS DE 100 MILHÕES NO YOUTUBE

San Marino - Vaza (Tour Vídeo "Argentina 2015")
18 mi de visualizações • há 7 anos
SuperNova Studio
Música: "Vaza" Banda San Marino Álbum, Tô Melhor Agora (2015) Autor: Mauricio Lima / Cesar Moreno Direção: Iures Dutra ...

San Marino - Destino - Clipe Oficial
7,2 mi de visualizações • há 11 anos
Erasi Capria
San Marino - Clipe Oficial - Destino

SAN MARINO - TIRANDO O MEL DA FLOR (CLIQUE OFICIAL)
809 mi de visualizações • há 4 meses
Banda San Marino
Produção musical: Studio ezy Mixagem: Studio ezy Local de gravação do Músico Estúdio Studio Ezy Produção em 4K


San Marino - Caso Novo (clipe oficial)
6,5 mi de visualizações • há 13 anos
Piero da Rosa
CASO NOVO clipe oficial: novo clipe da banda SAN MARINO

San Marino - Kit Solidão (Clipe Oficial)
712 mi de visualizações • há 1 ano
Banda San Marino
<https://www.bandasanmarino.com.br/> <https://www.instagram.com/bandasanmarino/> <https://www.facebook.com/SanMarinoOficial/>




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33




 @sanmarinooficial

 /SanMarinoOfficial

 @BandaSanMarino

 @BandaSanMarino

 Shows (Guri)
55 9962-8653



VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2026 | 00420 | 03.001.04.122.0002.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

IX - PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 31 de março de 2026.

.....
WESLEY CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

.....
ISABELA APARECIDA ARBOLEYA
Equipe de Apoio

.....
CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANGI
Equipe de Apoio

.....
REGINA HELENA DAPPER FAGUNDES
Equipe de Apoio

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 31 DE MARÇO DE 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

Com fundamento no Artigo 74 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, confirme a inexigibilidade da licitação em favor da empresa **GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA**, com sede na Rua Carlos Heinze, 800; Bairro Cruzeiro - Santa Rosa/RS, inscrita sob o CNPJ de n.º 92.811.934/0001- 21, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR. no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São José das Palmeiras, 31 de março de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para Contratação de empresa especializada para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

Fundamento legal: Artigo 74 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Contratante: Município de São José das Palmeiras/PR.

Contratada: GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA

Endereço: Com sede na Rua Carlos Heinze, 800; Bairro Cruzeiro

Cidade: Santa Rosa/RS

CNPJ/MF: 92.811.934/0001- 21

Preço: O valor será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 31 DE MARÇO DE 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Contratação a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa (s) especializada (s) para a apresentação de show artístico musical da Banda San Marino, por intermédio da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, na programação oficial da 41ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras – PR, a realizar-se no dia 18 de abril de 2026, no Município de São José das Palmeiras – PR.

A Empresa vencedora foi: **GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA**, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras/PR, 31 de março de 2026.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal